



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito

Ofício: 119/SMDS/PMCL/2017

Ao

Imº Sr. Sandro Jose dos Santos

DD. Presidente da Câmara municipal de Conselheiro Lafaiete.

EXPEDIENTE

29 JUN. 2017

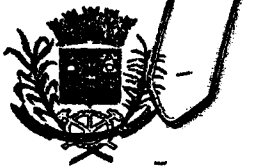
Conselheiro Lafaiete, 26 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento de nº 075/2017, onde solicita informações a cerca da reserva de 5% (cinco) por cento das vagas destinadas a idosos no Município, encaminho cópia do ofício 094/SMDS/PMCL/2017, datado de 23 de maio de 2017, enviado ao Procurador Geral do Município.

Respeitosamente,

Pedro Antônio Mendes Loureiro
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito

Ofício: 094/SMDS/PMCL/2017

Ao

Ilm^o Sr.

Dr. José Antônio dos Reis Chagas

DD. Procurador Geral Município Conselheiro Lafaiete.


Cópia

Conselheiro Lafaiete, 23 de maio de 2017.

Prezado Procurador,

Em atenção o ofício nº 113/2017/PMCL/PROC, extraído do Requerimento nº075/2017, encaminho V.Sa. o ofício nº 051/DMT/PMCL/2017, para conhecimento e providências.

Respeitosamente,


Pedro Antônio Mendes Loureiro
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete

Recebido em 23.05.17
Marcelo Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito

1
Cópia

Conselheiro Lafaiete, 22 de Maio de 2017.

Ofício: 51/DMTT/2017

À Secretaria Municipal De Defesa Social

A/C: Dr. Pedro Antônio Mendes Loureiro

Secretário Municipal de Defesa Social

Em resposta ao Ofício nº 113/2017/PMCL/PROC, o qual solicita informações, referente a reserva de 5% das vagas destinadas as pessoas idosas, o DMTT – *Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego*, informa que até a presente data temos 1300 vagas destinadas a carros na área de “Zona Azul – Rotativo Digital”, sendo 65 destas destinadas para estacionamento exclusivo de idosos. Esclarecemos que além das vagas acima citadas, existem vagas destinadas a idosos nos principais prédios públicos, tais como: bancos, escolas, hospitais entre outras.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Recebido em
23.05.17
y

URGENTE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2017.

Ofício nº: 113/2017/PMCL/PROC

Assunto: reserva de vagas para pessoas idosas.

*Ar Leonardo Lemos
para atender
em 16/5/2017*

[Signature]
Pedro Antônio Mendes Loureiro
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete

Senhor Secretário,

Em atenção a requerimento nº 75/2017 da Câmara Municipal que se encontra na Procuradoria Municipal para resposta, solicitamos informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5.146, que prevê a obrigatoriedade de reserva de 5%(cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas, independente de pagamento em todo Município de Conselheiro Lafaiete.

Solicitamos urgência, devido prazo para a resposta.

Atenciosamente

[Signature]
Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente de Legislação, Redação e Atos

Excelentíssimo Senhor
Pedro Antônio Mendes Loureiro
MD Secretário de Defesa Social